

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021020829

SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - GO

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de máscaras cirúrgicas triplas descartáveis, com as mesmas características apresentadas no Pregão Presencial nº 048/2021 – Sistema de Registro de Preços - SRP, Ata de Registro de Preços nº 041/2021 - Processo nº 2020036814, realizado pelo Município de Catalão-GO, através da Secretaria Municipal de Educação, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Catalão-GO.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	Máscara Descartável com Elástico Nurmed c/ 100 Unidades – Máscara Tripla com Elástico; Deve possuir tripla camada com filtro que proporciona eficiência de filtração bacteriana maior que 95%; dispor lateralmente de dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários; possuir tripla camada; possuir clipe nasal para melhor ajuste ao nariz. Fabricada em Não Tecido 100% Polipropileno. Descartável e de uso único; cor branca; tamanho adulto.	Cx.	5.000	Boblelmask	R\$ 26,06	R\$ 130.300,00

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Fundo Municipal de Saúde de Catalão necessita contratar os insumos de que trata o objeto deste Termo, tendo em vista que, como é do conhecimento de todos, a máscara cirúrgica descartável oferece proteção contra gotículas que podem transmitir o coronavírus

(SARS-CoV-2).

2.2. O doente ou portador, quando tosse ou espirra, dispersa agentes etiológicos de doenças de transmissão aérea, de modo que qualquer pessoa pode ser exposta a esses agentes quando em contato com o doente ou portador, ao entrar em ambientes contaminados, ou ainda ao realizar procedimentos para tratamento desses pacientes. As principais vias de transmissão de patógenos são a via de contato e a via respiratória (por gotículas e aerossóis). O vírus se espalha principalmente de pessoa para pessoa através de gotículas que saem do nariz ou da boca de uma pessoa infectada, tossindo, espirrando ou conversando.

2.3. Sendo assim, desde março de 2020 o consumo desse insumo vem passando por aumento progressivo, necessitando de ressuprimento em razão da sua importância na prevenção e contenção da transmissão do Novo Coronavírus.

3. DIAGNÓSTICO DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA

3.1. O Centro de Abastecimento Farmacêutico e o Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, encarregados de gerenciar todo o estoque e abastecimento de medicamentos, materiais e insumos hospitalares do Fundo Municipal de Saúde, necessita contratar os insumos objeto deste Termo, considerando que esses insumos estão voltados para o atendimento de apoio às ações de saúde, notadamente na prevenção e contenção da transmissão do Novo Coronavírus.

3.2. Para além das justificativas mencionadas, o Fundo Municipal de Saúde necessita contratar esses insumos buscando um melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis, observando-se que esses insumos irão proporcionar maior segurança aos servidores da Secretaria da Saúde envolvidos no atendimento direto e indireto aos infectados com a COVID-19, fazendo-se necessário a aquisição desses insumos, mediante a contratação de empresa com o objetivo de dar maior segurança e continuidade às atividades dos diversos órgãos desta Secretaria.

4. CARACTERIZAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

4.1. No intuito de abreviar a contratação em tela, foram realizadas consultas a atas de

registro de preços vigentes, onde foi identificado o Pregão Presencial nº 048/2021 – Sistema de Registro de Preços - SRP, Ata de Registro de Preços nº 041/2021 - Processo nº 2020036814, realizado pelo Município de Catalão-GO, através da Secretaria Municipal de Educação, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, produtos e insumos para prevenção e contenção da pandemia do COVID-19**, do qual sagrou-se vencedora do item 10 a empresa M E COELHO PROTÇÃO E CONFECÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 37.481540/0001-38, sendo o mesmo de que necessita e tem interesse o Fundo Municipal de Saúde de Catalão-GO:

ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	Máscara Descartável com Elástico Nurmed c/ 100 Unidades – Máscara Tripla com Elástico; Deve possuir tripla camada com filtro que proporciona eficiência de filtração bacteriana maior que 95%; dispor lateralmente de dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários; possuir tripla camada; possuir clipe nasal para melhor ajuste ao nariz. Fabricada em Não Tecido 100% Polipropileno. Descartável e de uso único; cor branca; tamanho adulto.	Cx.	5.000	Bobleltmask	R\$ 26,06	R\$ 130.300,00
Valor Total solicitado para Adesão: R\$ 130.300,00 (cento e trinta mil e trezentos reais).						

4.2. O item descrito acima corresponde ao constante da Ata de Registro de Preços, cujas especificações técnicas constam do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do Edital de Pregão Presencial nº 048/2021 – Sistema de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Educação.

4.3. O custo estimado foi apurado a partir do objeto e do quantitativo necessário, considerando-se o registro de preços constantes da referida Ata.

4.4. Para verificação da vantajosidade da adesão, foram consultados o Pannel de Preços do Governo Federal e sites de empresas especializadas do ramo, e realizada pesquisa prévia de preços de mercado junto a empresa igualmente especializada do ramo, fundamentada em relatórios e orçamentos acostados aos autos, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e o Acórdão Consulta nº 00032/2017 do TCM-GO, estando os valores pesquisados acima do



valor registrado, demonstrando, assim, que a contratação através da adesão a Ata de Registro de Preços realizada pela Secretaria Municipal de Educação de Catalão-GO é vantajosa para o Fundo Municipal de Saúde de Catalão, tendo em vista que na proposta registrada pela municipalidade constam preços abaixo dos valores constantes dos registrados pelo Governo Federal, gerando economia para a Administração. Desta forma, justifica-se a Adesão a Ata de Registro de Preços objeto do Pregão retro citado.

5. MOTIVAÇÃO TÉCNICA DA ADESÃO

5.1. Em análise ao procedimento licitatório Pregão Presencial nº 048/2021 – Sistema de Registro de Preços - SRP, Ata de Registro de Preços nº 041/2021 - Processo nº 2020036814, realizado pelo Município de Catalão-GO, através da Secretaria Municipal de Educação, constatou-se que as especificações técnicas dos insumos objeto daquele procedimento, especificamente o item 10 do Termo de Referência, possuem simetria/identidade com as especificações do objeto que o Fundo Municipal de Saúde de Catalão pretende adquirir, bem como as especificações, exigências, obrigações e condições do Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços do órgão gerenciador.

5.2. Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que atenderá a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Catalão de forma satisfatória, com qualidade e preço mais acessível do que os praticados no mercado atualmente, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os encontrados em site de compras do Governo Federal, sites e orçamento de empresas especializadas do ramo, conforme acostados aos autos.

5.3. Verifica-se, ainda, a vantajosidade pelos princípios de economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que a adesão à ata de registro de preços irá proporcionar a presteza, celeridade, segurança e o pronto atendimento à demanda deste Fundo Municipal, em conformidade com o rendimento e agilidade esperados pelo Gestor Público. Por meio destes princípios se efetua o binômio melhor e menor gasto, em conformidade com o art. 3º da Lei 8.666/93.

5.4. Diante do exposto, justificamos a Adesão a Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 048/2021 – Sistema de Registro de Preços - SRP, Ata de Registro de Preços nº 041/2021 - Processo nº 2020036814, realizado pelo Município de Catalão-GO,



através da Secretaria Municipal de Educação, objetivando a aquisição de insumos para prevenção e contenção da pandemia do COVID-19.

5.5. O quantitativo constante do subtópico 4.1 deste Termo atenderá as necessidades básicas das Unidades de Saúde coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da mencionada Ata de Registro de Preços.

5.6. Desta forma, com fulcro no Decreto nº 7.892/2013, o modo escolhido para a contratação da solução de que necessita este Fundo foi à adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 048/2021 – Sistema de Registro de Preços - SRP, Ata de Registro de Preços nº 041/2021 - Processo nº 2020036814, realizado pelo Município de Catalão-GO, através da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que este procedimento proporcionará economia, eficiência e celeridade processual ao Fundo Municipal de Saúde de Catalão-GO.

6. PESQUISA DE PREÇOS E O VALOR TOTAL ESTIMADO DA ADESÃO

6.1. Visando a aquisição pleiteada, foram realizadas pesquisas de preços de mercado junto ao Painel de Preços do Governo Federal e sites de empresas especializadas do ramo, e realizada pesquisa prévia de preços de mercado junto a empresa igualmente especializada do ramo, fundamentada em relatórios e orçamentos acostados aos autos, no entanto, os valores pesquisados ficaram acima do valor registrado na Ata decorrente do Pregão Presencial nº 048/2021 – Sistema de Registro de Preços - SRP já referido.

6.2. Os preços estimados são aqueles constantes da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 048/2021 – Sistema de Registro de Preços - SRP, Ata de Registro de Preços nº 041/2021 - Processo nº 2020036814, realizado pelo Município de Catalão-GO, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito no subtópico 4.1 deste Termo.

6.3. O valor total autorizado para a adesão é de R\$ 130.300,00 (cento e trinta mil e trezentos reais), considerado o item constante do subtópico 4.1 deste Termo e da Proposta de Preços final.

7. DEMONSTRAÇÃO DA NECESSIDADE DE QUANTIDADES

7.1. O quantitativo necessário de insumos objeto deste Termo foi apurado a partir de levantamento realizado pelas Responsáveis pelo Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, juntos aos demais órgãos vinculados, de acordo com a atual demanda existente, considerando o consumo apurado nos últimos 12 (doze) meses em função da movimentação das saídas desses insumos registradas no sistema informatizado de controle adotado no município – PRODATA, conforme demonstrado nos Relatórios de Consumo por Produtos acostados aos autos, o saldo existente em estoque, combinado com o histórico da demanda atual provocada pelo grande número de internações decorrentes da pandemia de COVID-19, restando comprovado a necessidade estimada dos quantitativos solicitados para atender as Unidades de Saúde da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde, conforme Tabela abaixo:

ÓRGÃO/UNIDADE/RESPONSÁVEL	ENDEREÇO/TELEFONE
Almoxarifado Central da Sec. da Saúde Viviane de Fátima	Rua Paraná, 210 – B. N. Sra. de Fátima. Fone:
Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Keila Marine Pedroza	Rua da Resistência, 510 – Teotônio Vilela. Fone: 3441-1813
Centro Municipal de Diagnóstico “Dr. Silvio Paschoal” Aurélio Goulart Rodovalho	Rua Major Paulino, 808 – Bairro Nossa Sra. de Fátima. Fone: 3441-1806 / 3441-1831
Centro Integrado Odontomédico – CIOM Dr. Diorivano Teodoro da Fonseca	Rua Major Paulino, 206 – Bairro Nossa Sra. de Fátima, CEP. 75.709-220. Fone: 3441-1803
Centro Especializado em Reabilitação “Dr. Roberto Antônio Marot” – CER Rosemary Silva Ferreira	Vereador Gentil Aires, 152 – Bairro São José
CIM I – Centro Integrado da Mulher Aura Camila Coimbra de Mesquita	Rua Major Paulino – Bairro Nossa Sra. de Fátima
CIM II – Centro Integrado da Mulher. Aura Camila Coimbra de Mesquita	Rua Major Paulino – Bairro Nossa Sra. de Fátima
Complexo Regulador “Dr. Edson Orlando de Oliveira” Gislene Aparecida Marques	Av. 20 de Agosto, 2010 – Centro. Fone: 3411-6035 / 3442-5049
Departamento de Combate a Doenças Transmissíveis por Vetores – DECOVE/FUNASA Giovani Franco da Cunha Martins	Rua Cel. Afonso Paranhos, 557 – Centro. Fone: 3442-5449
Farmácia Municipal “José Paschoal” Synara Lima Coelho	Av. Farid Miguel Safatle, 580 – Centro. Fone: 3411-6362
Hospital de Campanha – HCamp Fernanda Souza	Rua Major Paulino – Bairro Nossa Sra. de Fátima, CEP. 75.706-120
PAD (Programa de Atendimento Domiciliar) Graciela Beatriz Soares	Rua 20 de Agosto, 350 – Centro. Fone: 99217-7343
SAE/CTA Dr. Franco Nero Tristão	Rua Major Paulino – Bairro Nossa Sra. de Fátima. Fone:
SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Sabina Borges da Costa	Av. 20 de Agosto nº 1.964 – Centro. Fone: 3411-6581
Secretaria Municipal de Saúde Velomar Gonçalves Rios	BR 050, KM 278.7 – Bairro São Francisco (antigo prédio do DNIT – trevo entrada Setor Pontal Norte). Fone:



Unidade de Saúde “Cristina de Cássia Rodovalho” Fernanda Daniele da Silva Inácio	Rua C, 145 – Bairro Evelina Nour II. Fone: 3441-1846
Unidade de Saúde “Dr. Bezerra de Menezes” Lucineide	Rua Rio de Janeiro, 602 – Bairro Jardim Paraíso. Fone: 34414972
Unidade de Saúde “Dr. Lamartine Pinto de Avelar” Marluce do Carmo Dias Alves	Rua Ademar Ferrugem, 1096 – Bairro Santo Antônio, CEP. 75.701-650. Fone: 3441-1808
Unidade de Saúde “Dr. Paulo de Tarso Salviano” Raquel Barra de Faria	Rua Ricardo Paranhos, 56 – Bairro Pio Gomes, CEP. 75.712-010. Fone: 3441-1804
Unidade de Saúde “Dr. Willian Fayad” Fernanda Sousa Araújo Lopes	Av. Antônio de Paiva, 167 – Bairro Pontal Norte, CEP. 75.708-450. Fone: 3441-1810
Unidade de Saúde ESF “Américo Machado” Marcelo Eugênio Vaz Nunes	Rua Juracy R. Pontes, s/nº – Santo Antônio do Rio Verde, CEP. 75.714-000. Fone: 3497-1133
Unidade de Saúde “João Moreira de Castro” Luciana Martins da S. Ramos	Av. São João, 277 – Bairro São João, CEP. 75.703-140. Fone: 3441-1802
Unidade de Saúde “José Rodrigues da Cruz”	Av. Central, 180 – Pires Belo, CEP. 75.714-300. Fone: 3471-8209
Unidade de Saúde “Maria Carolina de Mesquita Neto” Mariana Angélica Santos Prado	Rua 96, 805 – Bairro Castelo Branco, CEP. 75.710-010. Fone: 3441-1805
Unidade de Saúde “Pref. Divano Elias da Silva” Fabiana Rodrigues de Almeida	Rua Goiandira, 135 – Setor Universitário, CEP. 75.701-610. Fone: 3441-1809
Centro Integrado de Pediatria “Silvânia Maria Mesquita” Vanusa Rosa Nolasco Ferreira	Praça das Bandeiras, Lt. 40 – Vila União. Fone: 3442-4368
Unidade do ESF – CAIC Keteriny Daniela Borges Fernandes	Rua Ten. Cel. João C. Neto, s/nº – Jardim Primavera, CEP. 75.702-280. Fone: 3441-1814
Unidade do ESF Ipanema “Albino da Silva Barbosa” Maryana Freire Rodrigues da Cruz	Rua Antônio de Souza, 115 – Bairro Ipanema, CEP. 75.705-150. Fone: 3441-1812
Unidade Móvel “Dr. Ademir Aires” – Crescer Sor-rindo Dr. Diorivano Teodoro de Souza	Atendimento por escala nas Escolas Municipais
UPA – Unidade de Pronto Atendimento Dr. Rosangelo Pereira da Silva	Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar. Fones: 3441-4982 / 3411-0236 / 3441-2304
VISA – Vigilância Sanitária Municipal José Eduardo	Anexo Prédio da Secretaria Municipal de Saúde - BR 050, KM 278.7 – Bairro São Francisco (antigo prédio do DNIT – trevo entrada Setor Pontal Norte), CEP. 75.707-265. Fone: 3441-2304

7.2. As quantidades foram estimadas para atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Catalão-GO. O Fundo não estará obrigado à contratação de quantidades mínimas ou máximas.

7.3. Além da segurança dos profissionais de saúde, a referida aquisição se torna necessária com vistas também à segurança dos usuários dos serviços de saúde, objetivando a continuidade da prestação dos serviços de saúde a população catalana, de forma eficiente e segura, tudo em atendimento ao interesse público e obedecendo ao princípio da economicidade.

7.4. A empresa detentora da Ata só deverá prestar os serviços na quantidade necessária para atendimento da demanda, autorizada através de Ordem de Serviços.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. O prazo de vigência do Contrato é de **180 (cento e oitenta) dias**, contados da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

9. FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Catalão-GO para a solução de quaisquer, pendências judiciais, oriundas do contrato, para um único efeito.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Todas as demais disposições quanto a contratação do item objeto do presente Termo, referentes ao pagamento, obrigações da contratada, obrigações do contratante, alterações contratuais, subcontratação, sanções administrativas, regime de execução, vedações, recebimento do objeto, pagamento e rescisão contratual obedecerão ao disposto no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 048/2021 – Sistema de Registro de Preços - SRP, Ata de Registro de Preços nº 041/2021 - Processo nº 2020036814, realizado pelo Município de Catalão-GO, através da Secretaria Municipal de Educação.

11. DA JUNTADA DE DOCUMENTOS

11.1. Foram juntados aos autos os seguintes documentos:

a) Memorando da Responsável Técnica pelo Centro de Abastecimento Farmacêutico e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde informando a necessidade da aquisição;

b) Relatório de Cotações;

c) Relatório de Consumo por Produto - PRODATA;

d) Autorização do Gestor;

e) Pesquisa Preliminar de Preços;

f) Justificativa da Adesão e da vantajosidade da contratação;



g) Edital, Termo de Referência, Ata de Registro de Preços e publicações oficiais referentes ao Pregão Presencial nº 048/2021 – Sistema de Registro de Preços - SRP, Ata de Registro de Preços nº 041/2021 - Processo nº 2020036814, realizado pelo Município de Catalão-GO, através da Secretaria Municipal de Educação;

h) Ofício de solicitação de autorização para adesão a Ata de Registro de Preços a empresa contratada;

i) Ofício de solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços ao Órgão Gerenciador;


j) Autorização de Adesão da empresa contratada;

k) Autorização de Adesão do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços;

l) Certidão de Existência de Dotação Orçamentária e Compatibilidade com o PPA e a LDO.

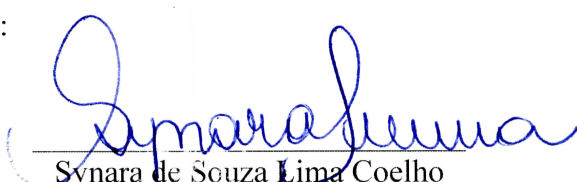
Catalão-GO, 02 de agosto de 2021.

Elaborado por:



Carlos Estevão Galvão
Mat. 104146

Solicitado e Aprovado por:



Synara de Souza Lima Coelho
RT Centro de Abastecimento Farmacêutico e Almoxarifado da SMS